



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

REQUERIMENTO - N° 011/2015

Senhor Presidente:

Os vereadores Mauro Edson Obergem, Adir Antonio Marafon e Luis Matei, com fundamento no Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, seja criada, através de Resolução, **COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO**, afim de que sejam investigadas possíveis irregularidades no Executivo Municipal, referente aos bens, trator de Esteira Komatsu D-50 e caminhão F-14000.

A criação da referida comissão se justifica pelo fato de ter chegado ao conhecimento dos vereadores o possível "sumiço" de peças dos referidos veículos, uma vez que, com relação ao trator de Esteira Komatsu D-50, conforme declaração em anexo, foi informado que o mesmo teve sua caixa desmontada, tendo as peças(engrenagens) sido retiradas e desaparecido, estando o trator parado no pátio de máquinas sem possibilidade de uso por falta de peças, uma vez que as peças da caixa não se encontram no veículo, não tendo conhecimento do destino dado as mesmas.

Ainda, com relação ao caminhão F-14000, chegou ao conhecimento dos vereadores que o mesmo se encontra sem a bomba injetora, a qual foi retirada do veículo, e, a princípio, não se tem conhecimento de quem retirou a peça do veículo e onde a mesma se encontra, porém, é sabido que tal peça não se encontra montada no veículo, sendo impossível de realizar a montagem do motor que foi recuperado através do pregão 060/2015, devido a falta da bomba injetora, conforme consta do documento em anexo.

Assim, requer-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares para criação de comissão especial para investigar as supostas irregularidade ocorridas com referidos bens do Município, a qual se



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

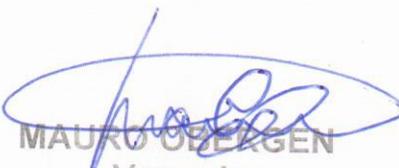
camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

justifica em razão do possível desvio de peças dos referidos bens, o que deverá ser investigado para efetivamente termos o conhecimento do ocorrido com os referidos bens, uma vez que tais condutas, além de causar dano ao erário público caracterizam a pratica de crime e improbidade administrativa.

Sendo assim, após a aprovação do plenário, requer seja determinada a criação de comissão especial de investigação através da edição da competente Resolução, nomeando-se no mínimo três vereadores para compor a comissão, possibilitando a realização das devidas investigações e apuração de responsabilidades, afim de que em caso de constatada irregularidades os culpados sejam efetivamente punidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 18 de setembro de 2.015.


MAURO OBERGEN
Vereador

ADIR ANTONIO MARAFON
Vereador


LUIS MATEI
Vereador